

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES

Brasil

A EVOLUÇÃO DAS 5.570 CIDADES BRASILEIRAS EM DIREÇÃO A AGENDA 2030 DA ONU

PAÍS

Brasil.

O QUE É?

O índice de desenvolvimento sustentável das cidades-BR é uma ferramenta que estimula o cumprimento da Agenda 2030 e que oferece a oportunidade para as cidades de se integrarem à mais avançada agenda global de desenvolvimento sustentável. Ele faz parte de uma série de relatórios que foram produzidos pela *Sustainable Development Solutions Network (SDSN)* para o acompanhamento da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos países membros da ONU, como o Brasil.

(texto retirado de: IDSC. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades/Brasil. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/introduction>. Acesso em 30 de agosto de 2022.)

ORIGEM

Após o surgimento da Agenda 2030 e dos ODS, que surgiram em 2015 como um grande pacto supranacional para o enfrentamento dos principais desafios globais, surgiram desafios em relação à implementação e avaliação de tais métodos. Com isso, o IDSC-BR surgiu para oferecer as ferramentas aos municípios que são necessárias para a superação desses desafios.

(texto retirado de: IDSC. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades/Brasil. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/introduction>. Acesso em 30 de agosto de 2022.)

OBJETIVO

O índice de desenvolvimento sustentável das cidades-BR visa de forma geral a integração das cidades brasileiras em cada um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Seu objetivo é estabelecer os ODS como ferramenta útil e efetiva para uma gestão pública e ação política nos municípios brasileiros. Além disso, possui ainda o objetivo de apresentar e comunicar o conjunto de informações técnicas de uma forma mais compreensível e simples, de modo que os gestores públicos possam se apropriar de sua metodologia, bem como da concepção e aplicação desta ferramenta. Em resumo, o IDSC-BR pretende gerar um movimento na gestão pública municipal, de forma em que a ação política de prefeitos(as) seja orientada, a fim de definir metas com base em indicadores e facilitar o monitoramento dos ODS em um nível local.

(texto retirado de: IDSC. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades/Brasil. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/introduction>. Acesso em 30 de agosto de 2022.)

CONTEÚDO

Para o estabelecimento da ODS como ferramenta útil, há um índice para cada objetivo e outro para o conjunto dos 17 Objetivos, de modo que se possa avaliar os progressos e desafios dos municípios brasileiros para o cumprimento da Agenda 2030 e seus objetivos de modo geral.

A seguir, algumas definições importantes:

1. **Agenda 2030**- Foi aprovada em 2015 pela Cúpula das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável, com propósito de estabelecer metas, prazos e compromissos para o enfrentamento dos principais problemas globais. Assinada por 193 países, incluindo o Brasil, a agenda 2030 estabelece 17 objetivos (ODS) e 169 metas para envolver governos, sociedade civil e o setor privado em um conjunto de ações que reduzam a pobreza e fome nos países, minimizem os efeitos de mudanças climáticas e garantam igualdade e qualidade de vida às pessoas.
2. Para atingir seus objetivos, a Agenda 2030 se materializou em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que, integrados e indivisíveis, abrange os chamados 5Ps:
3. **Pessoas**- Determinação em acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, garantindo que todos os seres humanos realizem seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.
4. **Planeta**- Determinação em proteger o planeta da degradação, primeiramente por meio do consumo e produção sustentáveis, da gestão sustentável de recursos naturais e a partir de medidas urgentes sobre a mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras.
5. **Prosperidade**- Determinação em assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e com plenas realizações pessoais, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.
6. **Paz**-Determinação em promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência. Não podendo haver desenvolvimento sustentável sem paz e não podendo haver paz sem desenvolvimento sustentável.
7. **Parceria**- Determinação em mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base num espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas.
8. **ODS**- O ODS é formado pelos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, citados abaixo juntamente com seus indicadores:
 - 8.1. Erradicar a pobreza
 - 8.1.1. Famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais;
 - 8.1.2. percentual de pessoas inscritas no Cadastro Único que recebem Bolsa Família;
 - 8.1.3. percentual de pessoas abaixo da linha da pobreza no Cadastro Único pós Bolsa Família; e,
 - 8.1.4. pessoas com renda até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.
 - 8.2. Erradicar a fome
 - 8.2.1. Obesidade infantil;
 - 8.2.2. baixo peso ao nascer;
 - 8.2.3. desnutrição infantil;
 - 8.2.4. produtos de agricultura familiar com apoio do PRONAF; e,
 - 8.2.5. estabelecimentos que praticam agricultura orgânica.
 - 8.3. Saúde de qualidade
 - 8.3.1. Cobertura de vacinas;
 - 8.3.2. mortalidade por suicídio;

- 8.3.3. mortalidade infantil (crianças menores de 1 ano);
 - 8.3.4. mortalidade materna;
 - 8.3.5. mortalidade na infância (crianças menores de 5 anos de idade);
 - 8.3.6. mortalidade neonatal (crianças de 0 a 27 dias);
 - 8.3.7. mortalidade por Aids;
 - 8.3.8. incidência de dengue;
 - 8.3.9. mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis;
 - 8.3.10. orçamento municipal para a saúde;
 - 8.3.11. população atendida por equipes de saúde da família;
 - 8.3.12. detecção de hepatite ABC;
 - 8.3.13. pré-natal insuficiente;
 - 8.3.14. unidades Básicas de Saúde;
 - 8.3.15. esperança de vida ao nascer;
 - 8.3.16. gravidez na adolescência; e,
 - 8.3.17. incidência de tuberculose.
- 8.4. Educação de qualidade
- 8.4.1. acesso à internet nas escolas do ensino fundamental;
 - 8.4.2. escolas com dependências adequadas a pessoas com deficiência;
 - 8.4.3. escolas com recursos para Atendimento Educacional Especializado;
 - 8.4.4. índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)- anos finais;
 - 8.4.5. índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)- anos iniciais;
 - 8.4.6. jovens com ensino médio concluído até os 19 anos de idade;
 - 8.4.7. professores com formação em nível superior -Educação Infantil- rede pública;
 - 8.4.8. professores com formação em nível superior -Ensino fundamental- rede pública;
 - 8.4.9. prova Brasil -Língua portuguesa- Anos Finais do Ensino Fundamental- rede municipal;
 - 8.4.10. prova Brasil -Língua portuguesa- Anos Iniciais do Ensino Fundamental- rede municipal;
 - 8.4.11. prova Brasil -Matemática- Anos Finais do Ensino Fundamental- rede municipal;
 - 8.4.12. prova Brasil -Matemática- Anos Iniciais do Ensino Fundamental- rede municipal;
 - 8.4.13. razão entre o número de alunos e professores na pré-escola;
 - 8.4.14. razão entre o número de alunos e professores no ensino fundamental;
 - 8.4.15. adequação idade/ano no Ensino Fundamental;
 - 8.4.16. analfabetismo na população com 15 anos ou mais;
 - 8.4.17. centros culturais, casas e espaços de cultura; e,
 - 8.4.18. crianças e jovens de 4 a 17 anos na escola.
- 8.5. Igualdade de gênero
- 8.5.1. Mulheres jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham;
 - 8.5.2. presença de vereadoras na Câmara Municipal;
 - 8.5.3. desigualdade de salário por sexo;
 - 8.5.4. diferença percentual entre jovens mulheres e homens que não estudam e nem trabalham; e,
 - 8.5.5. taxa de feminicídio.
- 8.6. Água potável e saneamento
- 8.6.1. Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado;

- 8.6.2. perda de água;
- 8.6.3. população atendida com serviço de água;
- 8.6.4. população atendida com esgotamento sanitário; e,
- 8.6.5. índice de tratamento de esgoto.
- 8.7. Energias renováveis e acessíveis
 - 8.7.1. Domicílios com acesso à energia elétrica; e,
 - 8.7.2. vulnerabilidade Energética.
- 8.8. Trabalho digno e crescimento econômico
 - 8.8.1. População ocupada entre 10 e 17 anos;
 - 8.8.2. PIB per capita;
 - 8.8.3. desemprego;
 - 8.8.4. desemprego de jovens;
 - 8.8.5. jovens de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham; e,
 - 8.8.6. ocupação das pessoas com 16 anos de idade ou mais.
- 8.9. Indústria, inovação e infraestrutura
 - 8.9.1. Investimento público em infraestrutura por habitante; e,
 - 8.9.2. participação dos empregos em atividades intensivas em conhecimento e tecnologia
- 8.10. Reduzir as desigualdades
 - 8.10.1. Renda municipal apropriada pelos 20% mais pobres;
 - 8.10.2. coeficiente de Gini;
 - 8.10.3. razão mortalidade infantil;
 - 8.10.4. razão Gravidez na Adolescência;
 - 8.10.5. taxa de distorção idade-série nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
 - 8.10.6. taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental;
 - 8.10.7. risco relativo de homicídios;
 - 8.10.8. violência contra a população LGBTQI+;
 - 8.10.9. acesso a equipamentos da atenção básica à saúde; e,
 - 8.10.10. razão do rendimento médio real.
- 8.11. Cidades e comunidades sustentáveis
 - 8.11.1. Percentual da população de baixa renda com tempo de deslocamento ao trabalho superior a uma hora;
 - 8.11.2. mortes no trânsito;
 - 8.11.3. população residente em aglomerados subnormais;
 - 8.11.4. domicílios em favelas;
 - 8.11.5. equipamentos esportivos; e,
 - 8.11.6. percentual da população negra em assentamentos subnormais.
- 8.12. Produção e consumo sustentáveis
 - 8.12.1. Resíduos domiciliares per capita;
 - 8.12.2. recuperação de resíduos sólidos urbanos coletados seletivamente; e,
 - 8.12.3. população atendida com coleta seletiva.
- 8.13. Ação climática
 - 8.13.1. Emissões de CO²e per capita;
 - 8.13.2. concentração de focos de calor;
 - 8.13.3. proporção de estratégias para gestão de riscos e prevenção a desastres naturais; e,
 - 8.13.4. percentual do município desflorestado.

- 8.14. Proteger a vida marinha:
 - 8.14.1. Esgoto tratado antes de chegar ao mar, rios e córregos.
- 8.15. Proteger a vida terrestre:
 - 8.15.1. Taxa de áreas florestadas e naturais;
 - 8.15.2. unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável; e,
 - 8.15.3. grau de maturidade dos instrumentos de financiamento da proteção ambiental.
- 8.16. Paz, justiça e instituições eficazes:
 - 8.16.1. Homicídio juvenil;
 - 8.16.2. mortes por agressão;
 - 8.16.3. mortes por armas de fogo;
 - 8.16.4. taxa de homicídio;
 - 8.16.5. grau de estruturação da política de controle interno e combate à corrupção;
 - 8.16.6. grau de estruturação das políticas de participação e promoção de direitos humanos; e,
 - 8.16.7. grau de estruturação das políticas de transparência.
- 8.17. Parceria para implementação dos objetivos:
 - 8.17.1. Investimento público; e,
 - 8.17.2. total de receitas arrecadadas.
9. **instituto cidade sustentável**- Um dos responsáveis pela iniciativa da criação do IDSC-BR, tem por objetivo a mobilização, sensibilização e comprometimento com a sociedade e o poder público para um desenvolvimento justo e sustentável das cidades brasileiras. Com duas principais iniciativas, o Programa Cidades Sustentáveis (PCS) e a Rede Nossa São Paulo (RNSP), busca melhorar a qualidade de vida das pessoas a partir do combate às desigualdades, da promoção dos direitos humanos, da participação social, da transparência e da defesa do meio ambiente.
 - 9.1. Por meio do PCS, o instituto atua de forma propositiva para a implementação de políticas públicas estruturantes nas cidades brasileiras. O programa oferece uma agenda de sustentabilidade urbana que inclui metodologias, ferramentas e conteúdos de auxílio à gestão pública municipal, incluindo um conjunto de 260 indicadores alinhados aos objetivos e metas da Agenda 2030.
10. **SDSN**- A SDSN acelera o aprendizado conjunto e tem como objetivo ajudar a superar a fragmentação do trabalho técnico e político, promovendo abordagens integradas para os desafios econômicos, sociais e ambientais que o mundo enfrenta. A rede tem um papel especial no aconselhamento à ONU sobre os ODS e a seleção de indicadores adequados para seu monitoramento, que devem representar realidades locais e serem passíveis de comparação em escala global. A Rede também cumpre o papel de desenvolver apoio aos governos e fomentar estudos e pesquisas orientadas ao desenvolvimento sustentável.

(texto retirado de: AGENDA 2030. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades/Brasil. Disponível em: <https://www.cidadessustentaveis.org.br/institucional/pagina/agenda2030>. Acesso em 30 de agosto de 2022.)

PASSO A PASSO

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CIDADES E DAS BASES DE DADOS

Os dados e estatísticas são importantes e essenciais para o impulsionamento das transformações necessárias e indispensáveis, tanto em nível global quanto em nível local, e, a partir disso, o índice tem a intenção de estabelecer os ODS como ferramenta útil e

efetiva na gestão dos municípios, usando o monitoramento de indicadores para guiar as prioridades dos governos de acordo com os desafios identificados a partir da análise de dados. O IDSC-BR apresenta uma avaliação abrangente da distância para se atingir as metas dos ODS nos 5.570 municípios brasileiros, usando os dados mais atualizados disponíveis em fontes públicas e oficiais do Brasil. Ao todo, o índice é composto por 100 indicadores, referentes às várias áreas de atuação da administração pública.

Sua pontuação do IDSC é atribuída no intervalo entre 0 e 100 e pode ser interpretada como a porcentagem do desempenho ótimo. A diferença entre a pontuação obtida e 100 é, portanto, a distância em pontos percentuais que uma cidade precisa superar para atingir o desempenho ótimo. O mesmo conjunto de indicadores foi aplicado a todos os municípios para gerar pontuações e classificações comparáveis. Diferenças entre a posição de cidades na classificação final podem ocorrer por causa de pequenas distâncias na pontuação do IDSC.

Além da pontuação e da classificação de cada cidade, o índice também apresenta os Painéis ODS, que fornecem uma representação visual do desempenho – o nível de desenvolvimento – dos municípios nos 17 ODS. O sistema de classificação por cores (verde, amarelo, laranja e vermelho) indica, portanto, em que medida um município está longe de atingir o objetivo. Quanto mais próximo do vermelho, mais distante de alcançar o ODS.

SELEÇÃO DE INDICADORES

Quando possível, utilizam-se os dados oficiais, identificados pelo Grupo Interinstitucional e de Especialistas sobre os Indicadores dos ODS (IAEG-SDG). Os indicadores são provenientes de diversas fontes nacionais, como por exemplo o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A seleção de indicadores é feita a partir dos seguintes critérios: seleção limitada a cem indicadores, dados atualizados que permitam o monitoramento constante, validade estatística, cobertura de dados, indicadores simples com implicações para políticas públicas e indicadores normativos.

MÉTODOS PARA CONSTRUIR O IDSC-BR

O método para construir o IDSC-BR consiste em três etapas. Primeiro, corrigem-se os valores atípicos, ou *outliers*, no extremo baixo da distribuição. Em segundo lugar, reescalam-se os dados para garantir a comparabilidade entre os indicadores, utilizando os valores-alvo de desempenho. Em terceiro lugar, agregam-se os indicadores dentro de cada ODS e, finalmente, os objetivos para calcular a pontuação do IDSC-BR.

NORMALIZAÇÃO

Para que os indicadores sejam comparáveis, cada variável foi reescalada de 0 a 100, em que 0 indica o pior desempenho e 100, o desempenho ótimo. O processo de reescalar dados é geralmente muito sensível aos limites de normalização e valores atípicos dos extremos da distribuição. Os *outliers* podem influenciar de modo inadequado a normalização dos dados e, por isso, precisam ser excluídos. Assim, a escolha de limites pode afetar a classificação relativa dos municípios no índice. O limite superior (valor-alvo) foi determinado de acordo com os seguintes critérios:

1. Usar os limiares quantitativos absolutos descritos nos ODS e nas metas (por exemplo, igualdade de gênero, pobreza zero, acesso universal à água e ao saneamento).
2. Quando não existe uma meta clara, estabelecer o limite superior para acesso universal ou privação zero para os indicadores seguintes:
3. Medidas de pobreza extrema. Por exemplo: Prevalência da desnutrição em crianças (%): Limite superior = 0;
4. Cobertura de serviços públicos. Por exemplo: Demanda de planejamento familiar satisfeita por métodos modernos (%): Limite superior = 100
5. Acesso à infraestrutura básica. Por exemplo: Acesso à água potável (%): Limite superior = 100;
6. Quando existem metas baseadas em estudos científicos, usá-las para o limite superior. Por exemplo: Emissões de CO2 do setor energético; limite superior = 0; e,
7. Para os outros indicadores, usar a média dos municípios com o melhor desempenho.

Estes critérios estabelecem os valores-alvo para os indicadores dos ODS como ambiciosos e enfatizam aqueles em que os municípios estão longe da meta. Os dados foram ajustados para que todos aqueles valores que superaram o valor-alvo recebessem uma pontuação de 100, e valores abaixo do limite inferior, uma pontuação de 0.

Uma vez estabelecidos os limites superiores e inferiores, as variáveis entre 0 e 100 foram reescaladas usando a fórmula min-max:

$$x' = \frac{x - \min(x)}{\max(x) - \min(x)} * 100$$

Na equação, x é o valor bruto; \min e \max indicam os limites inferiores e superiores respectivamente; e x' é o valor normalizado. Com isso, a normalização garantiu que todas as variáveis reescaladas fossem expressas como ascendentes (ou seja, os valores mais altos denotam melhor desempenho) ou descendentes (quando o menor valor denota o melhor desempenho). Assim, os dados reescalados são fáceis de interpretar e comparar entre todos os indicadores. A interpretação dos valores normalizados pode ser feita da seguinte forma, por exemplo: um município que recebe uma pontuação de 50 em um indicador se encontra a meio caminho para atingir o valor ótimo. Os 17 ODS foram ponderados igualmente, o que reflete o compromisso de lidar com os objetivos como um conjunto “integrado e indivisível”. Isso implica que, para melhorar a sua pontuação no índice, os municípios precisam prestar muita atenção em todos os objetivos. Para computar o IDSC-BR, calculam-se pontuações para cada um dos 17 objetivos, usando a média aritmética de todos os indicadores daquele ODS. A média dessas pontuações produz o resultado expresso pelo índice. Assim, esse índice cumpre a dupla função de auxiliar e medir o desempenho das cidades seguindo os objetivos da ONU, além de permitir análises que vão além do limite dos municípios. É possível verificar e comparar dados das cidades em recortes, ou agrupar os municípios de acordo com suas características comuns que vão além das questões territoriais. Os resultados são apresentados de maneira em que são destacados os maiores desafios enfrentados pelos municípios brasileiros, o que permite avaliar o desempenho de serviços e políticas públicas implementados pela gestão municipal, além de atribuir maior responsabilidade aos governos locais.

(texto retirado de: IDSC. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades/Brasil. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/introduction>. Acesso em 30 de agosto de 2022.)

RESULTADOS

Apesar da avaliação usando os 100 indicadores para acompanhar o desempenho dos municípios, não foi possível cobrir todas as dimensões dos objetivos desejados por causa da falta de dados nas fontes públicas oficiais. Será essencial que se invista mais nos sistemas de estatística administrativos para garantir a disponibilidade de dados-chave para monitorar os ODS. Outra limitação no índice é o ano de referência para alguns indicadores. Por falta de atualização, alguns dados apresentados são relativamente antigos. Isso realça a necessidade de investir em dados recentes e regularmente atualizados.

Além disso, usar a média aritmética de todos os indicadores, atribuindo o mesmo peso para cada um deles, pode esconder áreas prioritárias quando o município apresentar um bom desempenho na maioria dos indicadores, mas tiver um ou dois desafios particulares. Esse fenômeno chama a atenção para a questão da substituição ou compensação nos índices compostos. Para lidar com isso, os Painéis ODS utilizam só os dois piores indicadores em cada objetivo. Calcula-se a avaliação média dos dois piores indicadores para se obter as avaliações agregadas para cada objetivo.

(texto retirado de: IDSC. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades/Brasil. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/introduction>. Acesso em 30 de agosto de 2022.)

CLASSIFICAÇÃO

ATHENA *Sustainable Materials Institute*, divide os métodos em três níveis:

- (i) ferramentas para comparar produtos e fontes de informação; (___)
- (ii) projeto da cidade e ferramentas de apoio à tomada de decisão; (___)
- (iii) estruturas ou sistemas de avaliação para cidades; (x)

O Anexo 31 do projeto IEA, Impacto Ambiental Relacionado à Energia nas cidades, em cinco categorias:

- (i) Software de modelagem (___)
- (ii) Ferramentas de ACV ambiental; (___)
- (iii) Quadros de avaliação ambiental e sistemas de classificação; (___)
- (iv) Diretrizes ambientais ou listas de verificação para projeto e gerenciamento de cidades (X)
- (v) Declarações ambientais de produtos, catálogos, informações de referência, certificações e rótulos (___)

Proposta dos autores das 101 ferramentas

- (i) Grupo I: Construindo Sistemas de Avaliação de Sustentabilidade (X)
- (ii) Grupo II: Padrões de Cidades Sustentáveis (___)
- (iii) Grupo III: Instrumentos de Avaliação. (___)

(Haapio, A., & Viitaniemi, P. (2008a). *A critical review of building environmental assessment tools*. *Environmental Impact Assessment Review*, 28(7), 469–482. <https://doi.org/10.1016/J.EIAR.2008.01.002>.

Díaz López, et al. *A comparative analysis of sustainable building assessment methods*. *Sustainable Cities and Society*, ScienceDirect, p.(1-22), 2017.)

ANÁLISE

O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) permite uma visão geral e integrada das cidades brasileiras em cada um dos ODS. É uma ferramenta que visa estimular o cumprimento da Agenda 2030 e uma oportunidade para as cidades se integrarem à mais avançada agenda global de desenvolvimento sustentável. Graças ao Índice o Brasil é o único país do mundo a acompanhar os desafios e avanços de todas as cidades na Agenda 2030.

Os dados e indicadores deste relatório não levam em consideração os efeitos da pandemia, uma vez que muitos deles se referem a períodos anteriores à disseminação do novo coronavírus. Como se sabe, porém, a Covid-19 gerou consequências graves para todos os países, em geral, e para o Brasil, em particular. Ou seja, as cidades brasileiras já apresentavam muitos desafios para atingir os ODS antes da pandemia, inclusive o ODS 3 (Saúde e Bem-estar), que aborda o tema na meta 3.d – todos os países devem “reforçar a capacidade para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde”.

Em geral, as cidades brasileiras devem acelerar os esforços para impulsionar as transformações necessárias para atingir os ODS em todas as suas dimensões. Porém, o país tem alguns desafios particulares que exigirão atenção especial. Uma recuperação a longo prazo da pandemia deve incluir investimentos transformativos na saúde e na educação. As desigualdades de gênero (ODS 5) e de renda (ODS 10) continuam a representar grandes problemas para o país e destacam a necessidade de se reforçar sistemas de proteção social.

(texto retirado de: ICS & SDSN, 2021. O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil (IDSC-BR). Instituto Cidades Sustentáveis & Sustainable Development Solutions Network: São Paulo & Paris. Disponível em: <https://www.sdgindex.org/reports/indice-de-desenvolvimento-sustentavel-das-cidades-brasil/> . Acesso em 02 de janeiro de 2023.)

REFERÊNCIAS

AGENDA 2030. **Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades/Brasil**. Disponível em: <https://www.cidadessustentaveis.org.br/institucional/pagina/agenda2030>. Acesso em 30 de agosto de 2022.

ICS & SDSN, 2021. **O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil (IDSC-BR)**. Instituto Cidades Sustentáveis & Sustainable Development Solutions Network: São Paulo & Paris. Disponível em: <https://www.sdgindex.org/reports/indice-de-desenvolvimento-sustentavel-das-cidades-brasil/> . Acesso em 02 de janeiro de 2023.

IDSC. **Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades/Brasil**. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/introduction>. Acesso em 30 de agosto de 2022.

Díaz López, et al. **A comparative analysis of sustainable building assessment methods**. *Sustainable Cities and Society, ScienceDirect*, p.(1-22), 2017.

Haapio, A., & Viitaniemi, P. (2008a). ***A critical review of building environmental assessment tools***. *Environmental Impact Assessment Review*, 28(7), 469–482.
<https://doi.org/10.1016/J.EIAR.2008.01.002>.

SAIBA MAIS:

IDSC. **Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades/Brasil**. Disponível em:
<https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/introduction>. Acesso em 30 de agosto de 2022.

Coordenação e revisão: Lisiane Ilha Librelotto

Elaboração: Kamylla Emily Gonzaga Braga

Data de término: 19 de Setembro de 2022.

Revisado por: Verônica Bandini

Encontrou algo a ser corrigido nessa ficha? Entre em contato conosco. Ajude-nos a melhorar as informações aqui contidas.